



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

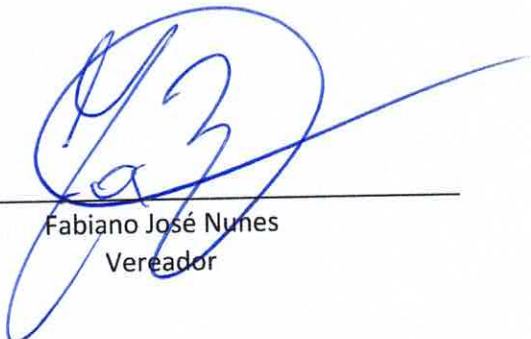
Indicação Nº: 121 / 2022

NDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, que viabilize uma solução para eliminar as conversões de trânsito inadequadas que são realizadas no Trevo de Mazomba, mas específico na rodoviária desativada.

Justificativa:

Devido ao redutor de velocidade (quebra-molas) que antecede a rodoviária desativada, muitos motoristas utilizam o caminho por dentro da rodoviária, para fugir do quebra molas, passando em alta velocidade, gerando grande risco de acidentes.

Sala das Sessões, segunda-feira, 7 de março de 2022


Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO

Em 15 / 03 / 22


PRESIDENTE